



Presidente CNPG

Ivana Cei (PGJ – AP)



Doutoranda em Direito pela Universidade John F. Kennedy, em convênio com o Instituto de Educação Superior Latinoamericano - IESLA, Buenos Aires - Argentina (aulas concluídas e projeto aprovado, restando apenas a defesa da tese).

Mestre em Direito Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

Professora do Centro de Ensino Superior do Amapá – CEAP

Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá há 29 anos. Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Conflitos Agrários da Comarca de Macapá. Procuradora-Geral de Justiça, Biênios 2011/2013, 2013/2015, 2019/2021 e 2021/2023.

Vice Presidências



Vice-presidente para a Região Centro-Oeste
ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA



Vice-presidente para a Região Sudeste
JARBAS SOARES JÚNIOR



Vice-presidente para a Região Nordeste
MANUEL PINHEIRO FREITAS



Vice-presidente para a Região Sul
FERNANDO DA SILVA COMIN



Vice-presidente para a Região Norte
KÁTIA REJANE DE ARAÚJO RODRIGUES



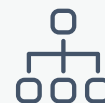
Vice-presidente do Ministério Público da União
ANTONIO PEREIRA DUARTE

GRUPOS DE TRABALHO.



GNDH

Grupo Nacional de Direitos Humanos



GNCOC

Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas



GNPP

Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público



GNCCRIM

Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal



GNLP

Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo e Processual



GNACE

Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais



GNDC

Grupo Nacional de Defesa do Consumidor

GNDH

Grupo Nacional de
Direitos Humanos .

Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) é órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG) que tem por finalidade promover, proteger e defender os direitos fundamentais dos cidadãos.

Criado por meio de deliberação do CNPG, conforme reunião ordinária realizada em 28.02.2005, o grupo é composto por representantes dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.

Com atuação em âmbito nacional, o grupo tem como objetivo a efetivação dos direitos humanos a partir da interlocução com a sociedade civil, da articulação entre os MPs, da promoção de convênios e de outros meios de atuação.

Integram o GNDH sete comissões permanentes que têm por finalidade a discussão de questões práticas e teóricas e o intercâmbio de experiências.

O grupo apresenta bianualmente ao CNPG um Plano de Atuação com metas e estratégias de atuação na proteção dos direitos humanos e na consolidação da democracia e da justiça social.



Carmelina Maria Mendes de Moura
PGJ – PI | Presidente GNDH

GNCOC

Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas.



O Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC) congrega o Ministério Público brasileiro e foi criado em fevereiro de 2002, por iniciativa do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG), para combater o crime organizado que atinge todo o país.

O GNCOC, formado pelos Grupos de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (GAECO's), trabalha de maneira integrada com as polícias (civil, militar, federal e rodoviária federal),

a Abin (Agência Brasileira de Inteligência), as receitas estadual e federal, a Agência Nacional de Petróleo, entre outros órgãos.

Por meio da capacitação de membros e servidores do Ministério Público brasileiro, o GNCOC pretende disseminar novas metodologias, práticas, técnicas operacionais e troca de informações e experiências nas ações de investigação.



Janaína Carneiro Costa
PGJ – RR | Presidente GNCOC

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
PGJ – ES | Vice-presidente GNCOC



GNPP

Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público .



O Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público (GNPP) é órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG), que tem por finalidade defender o patrimônio público e a probidade administrativa, adotando medidas preventivas e repressivas de combate à corrupção em todo o país.

O grupo foi criado pelo CNPG em 21 agosto de 2018, após articulação dos coordenadores de Centros de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público dos estados,

e objetiva apresentar estratégias e metas de atuação uniforme na defesa do patrimônio público.

O grupo também expede manifestações sobre propostas em tramitação no Poder Legislativo e no CNMP, bem como promove intercâmbio constante de informações e de material de apoio, em auxílio às Procuradorias-Gerais e aos órgãos de execução do Ministério Público.



Mário Luiz Sarrubbo
PGJ – SP | Presidente GNPP

GNCCRIM

Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal .



O Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM), órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG), foi criado por deliberação do CNPG, conforme reunião ordinária realizada em 09.10.2018, e é composto pelos coordenadores de Centro de Apoio Operacional Criminal dos Ministérios Públicos dos Estados ou de órgãos equivalentes do Ministério Público dos Estados e da União.

Com atuação em âmbito nacional, o GNCCRIM tem por finalidade, entre outras, promover a unificação de entendimentos para atuação articulada e planejada do Ministério Público na esfera criminal; formular estratégias para melhor combater à criminalidade; estimular a produção de material de apoio,

artigos científicos, notas técnicas e diretrizes de atuação; manter permanente interlocução e desenvolver parceria com a sociedade civil organizada, especialmente com as entidades não governamentais; inteirar-se nas esferas nacional, estadual e municipal das políticas fixadas em matérias criminais; e enviar ao CNPG propostas de anteprojetos de lei que tenham por objetivos aprimorar ou redefinir matérias e procedimentos criminais.



Fabiana Costa Oliveira Barreto
PGJ – DF | Presidente GNCCRIM



Aylton Flávio Vechi
PGJ – GO | Vice-presidente GNCCRIM

GNLP

Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo e Processual .



O Grupo de Nacional de Acompanhamento Legislativo e Processual – GNLP é uma iniciativa do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) que tem a missão de acompanhar as matérias que tramitam no Congresso Nacional e que são de interesse do Ministério Público Brasileiro.

Além disso, o grupo também tem missão que visa à unidade de atuação do Ministério Público em recursos constitucionais. O objetivo principal é fortalecer e estabelecer um Ministério Público mais coeso dentro dos Tribunais Superiores.



Marfan Martins Vieira

Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativa – RJ
Presidente GNLP



Fernando da Silva Comin

PGJ – SC | Vice-presidente GNLP

- Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (PGJ – AM)
- Alexandre Magno Benites de Lacerda (PGJ – MS)
- César Bechara Nander Mattar Júnior (PGJ – PA)
- José Antônio Borges Pereira (PGJ – MT)
- Luciano Cesar Casaroti (PGJ – TO)
- Luciano Mattos (PGJ – RJ)
- Mário Luiz Sarrubbo (PGJ – SP)
- Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (PGJ – AL)
- Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti (PGJ – BA)

GNACE

Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais.



O Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais (GNACE) é integrado por Procuradores ou Promotores de Justiça que, nos respectivos Ministérios Públicos Estaduais, exercem a coordenação da atividade dos Promotores Eleitorais.

Criado pela Portaria CNPG nº 1/2019, de 26.6.2019, da Presidência do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), o GNACE tem como finalidade promover o debate do direito eleitoral,

organizar ações educacionais de permanente capacitação e formular estratégias de atuação, para alcançar, tanto quanto possível, a unidade nacional no exercício da função eleitoral do Ministério Público na primeira instância.



Paulo Augusto de Freitas Oliveira
PGJ – PE | Presidente GNACE



Jarbas Soares Júnior
PGJ – MG | Vice-presidente GNACE

GNDC

Grupo Nacional de Defesa do Consumidor.



O Grupo Nacional de Defesa do Consumidor (GNDC) é órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), criado por deliberação deste, conforme reunião ordinária realizada em 25.6.2019.

O grupo é composto por um representante de cada Ministério Público Estadual e do Distrito Federal e tem por finalidade definir as estratégias, metas e prioridades de atuação dos membros com atribuição na área de Defesa do Consumidor, além de fomentar a uniformização e a consolidação do posicionamento do Ministério Público no âmbito dos Estados da Federação.

A atuação do GNDC ocorre de modo integrado com outros órgãos, entidades e instituições, de caráter público ou privado, que tenham o objetivo de fortalecer a atuação do Ministério Público na defesa dos direitos do consumidor.

O GNDC também deve operar em parceria com os órgãos do Ministério Público Federal que tenham atuação na área pertinente ao grupo, sempre visando a defesa dos direitos do consumidor e a aplicação dos princípios regentes das relações de consumo.



Luciana Gomes Ferreira de Andrade
PGJ – ES | Presidente GNDC

MINISTÉRIO
PÚBLICO
FORTE.



SOCIEDADE
BRASILEIRA
FORTE.